



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 679/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 399/2016.

Objetiva o presente Projeto de Lei 399/16, de autoria dos nobres vereadores Nabil Bonduki (PT) e Toninho Vespoli (PSOL), autorizar e regulamentar a abertura da Rua 24 de Maio, todo primeiro sábado de cada mês, para a realização de atividade cultural pública e gratuita.

O espaço a ser reservado na rua citada no parágrafo anterior será entre os números 1 (um) e 168 (cento e sessenta e oito). E o período de realização das 13 h às 18 h, com uma tolerância de atraso para o encerramento de 30 (trinta) minutos, no máximo.

A atividade terá como denominação “24 de Maio – a Rua Hip Hop e das Culturas de Rua de São Paulo”.

Sendo autorizado a utilização do espaço público para montagem de pequeno palco, não superior a 5 (cinco) metros de altura, por 5 (cinco) metros de comprimento e 5 (cinco) metros de largura.

Justifica o Autor que, com esta lei, pretende contribuir para a preservação de importante patrimônio cultural imaterial do Município São Paulo e prestigiar esse Movimento que levou os bailes que aconteciam nos salões para as ruas, agregando novos elementos da cultura popular.

Foi solicitada informação ao Executivo pela Comissão de Administração pública para manifestação sobre a matéria, onde observaram que já existe na Secretaria Municipal de Cultura a promoção do “Mês do Hip Hop” em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e com o Movimento Hip Hop. A semana do Hip Hop está assegurada pelas Leis Municipais 13.294/04 e 14.485/07, fazendo parte do calendário oficial de eventos do Município de São Paulo. Originalmente proposto para ocorrer em uma semana, como dispõe a lei, o evento evoluiu e tem desde 2015 a duração de mês, reunindo os admiradores desta vertente cultural.

Mesmo reconhecendo o mérito do Projeto de Lei o Executivo pronunciou de forma contrária ao PL.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer contrário ao PL, baseada nas informações enviada pelo Executivo.

O projeto em analisa reveste-se de elevado interesse social, pois permitirá parte da população usufruir do tradicional movimento de cultura e dança de rua.

Assim sendo, esta Comissão posiciona favorável a aprovação do presente projeto apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 15/05/2019.

Senival Moura (PT) – Presidente

Adilson Amadeu (PTB)

George Hato (MDB) - Relator

Xexéu Trípoli (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/05/2019, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.